



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 201/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 29 de maio de 2003.

CONSIDERANDO:

- ❖ O relatório apresentado pela Coordenação Estadual do PAC'S/PSF.
- ❖ Que os Municípios não cumpriu os critérios de seleção estabelecidos nas Resoluções nºs 71 de 16 de setembro, 90 de 17 de dezembro de 1999 e 085 de 19 de junho de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para o Município de Ibatiba e Ibitirama realizar processo seletivo, com supervisão da Secretaria de Estado da Saúde, para as áreas atualmente ocupadas por agentes indicados.

Vitória, 30 de maio de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite